PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 09 de abril de 2013 - N° 12/13

PORTARIA Nº 09 DE 01 DE ABRIL DE 2013

O Diretor da Faculdade de Veterinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

DESIGNAR Andréa Troller Pinto (Professora Adjunta, matrícula SIAPE 2290204, lotada e em exercício no Departamento de Medicina Veterinária Preventiva), Carla Vasques da Silveira (Assistente em Administração, matricula SIAPE 3592812. lotada e em exercício na Secretária da Faculdade de Veterinária) e Liliane Lykawka (Assistente em Administração, matricula SIAPE 3573850, lotada e em exercício na Secretária da Faculdade de Veterinária) para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar a ocorrência de furto de cabo de energia da obra do Laboratório LeiteCia, conforme certidão de ocorrência no. 199/12 da Coordenadoria de Segurança da UFRGS, em conformidade com o art 143 e seguintes da Lei nº 8.112/90, no prazo de trinta (30) dias

EMERSON ANTONIO CONTESINI
Diretor

PORTARIA Nº 1727 DE 03 ABR IL 2013

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.201410/08-35.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores REJANE SPERLING GULARTE, ocupante do cargo de Produtor Cultural, lotada na Faculdade de Arquitetura e com exercício na Comissão de Graduação de Design e FABIANO RIOS HECK, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Processamento de Dados e com exercício na Divisão de Sistemas de Ensino, para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante, para no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe.

MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor

PORTARIA Nº 1728 DE 03 ABRII 2013

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1775, de 12.04.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.003697/12-25.

RESOLVE:

REINSTAURAR A SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores GENISA COUTO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria Graduação e com exercício na secretaria da Pró-Reitoria de Graduação e VINICIUS CIULLA JUNIOR, ocupante do cargo de técnico em segurança do trabalho, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício na Divisão de Segurança do Trabalho, para que, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, seja concluído o Relatório Conclusivo do processo em epígrafe.

> MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.